



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa "Waldemiro Seibel"

PORTARIA Nº 01/2020

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO EM
06 DE JANEIRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, no uso das prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, CONSIDERANDO que o dia 06 de Janeiro de 2020 cairá em uma segunda-feira, portanto dia útil; CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal na referida data em que se comemora o DIA DE REIS; CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na referida data comemorativa seria contraproducente, em virtude da cultura local de respeito à festividade mencionada; CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal é a Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º. Instituir como PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 06 de Janeiro de 2020, segunda-feira, na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 3 de janeiro de 2020.

WELERSSON JOSÉ MERCANDELE
Presidente da Câmara Municipal